

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 23 de  
fevereiro de 2017

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos, do Senhor Vereador José Manuel Avelar Nunes e da Senhora Maria de Fátima Mendes Emílio, convocada nos termos do nº 1 do artigo 3ª do Regimento desta Câmara, tendo em conta a carta de renuncia ao mandato apresentada pelo Senhor Fábio Nuno Freitas Fraga. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Ashley Domingos, do Sr. Vereador José Manuel Nunes e abstenção da Sra. Vereadora Maria de Fátima Emílio.-----

II

1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP E AO ORÇAMENTO DE 2017

A Câmara Municipal por votação nominal deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017, que importa na movimentação de verbas no valor de vinte um mil euros e a 1ª Alteração ao Orçamento de 2017 que importa, tanto no reforço como na dedução no montante de trinta e três mil euros de dotação, determinado a sua entrada em vigor com data de 24 de janeiro do corrente.-----  
A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III

LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017 – CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Considerando o despacho do presidente da câmara do passado dia 15 de fevereiro, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, visando a prestação de serviços de Fiscalização Técnica da Empreitada de “Correção e Valorização da Iluminação Urbana e Ambiental do Núcleo Antigo da Vila do Corvo”; -----

Tendo em conta o estipulado no artigo 51º da Lei nº 42/2016, de 28/12, Lei do Orçamento do Estado para 2017 (LOE 2017), a câmara municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade emitir parecer vinculativo favorável, verificando-se que o contrato em causa não envolve a prestação de trabalho subordinado, não existe pessoal em situação de requalificação nas autarquias locais, visto que na administração autárquica não estar em funcionamento uma entidade gestora do sistema de requalificação (EGRA), que existe cabimento orçamental por conta do Orçamento para 2017, pela rubrica 02/07010404, conforme se pode comprovar pela declaração de cabimento que se anexa e que não existe impedimento conhecido à celebração do contrato, quer em função do regime de contratação adotado, quer porque sempre se verificará/acautelará, in casu, estarem reunidos os pressupostos do art. 55º do CCP e 33º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro (o que, na fase de habilitação do procedimento, igualmente se aferirá). -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV

PROCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE  
MARITIMA – COSTA SEGURA

A câmara municipal por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Ashley Domingos e abstenção do Sr. Vereador Jose Manuel Nunes e da Sra. Vereadora Maria de Fátima Emílio, celebrar com a Direção-Geral da Autoridade Marítima um protocolo de cooperação no âmbito do projeto “Costa Segura” aprovando as respetivas cláusulas, cuja a minuta se encontra em anexo e arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

V

LICENCIAMENTO OBRAS PARTICULARES

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença de utilização nº 1/2017 emitida em nome de \_\_\_\_\_, para o prédio urbano sito na Rua da \_\_\_\_\_

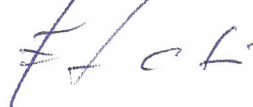
h.  
f.  
f.  
f.  
f.

Matriz, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 249 sendo o destino de habitação. -----  
-----

VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.  
-----  
-----

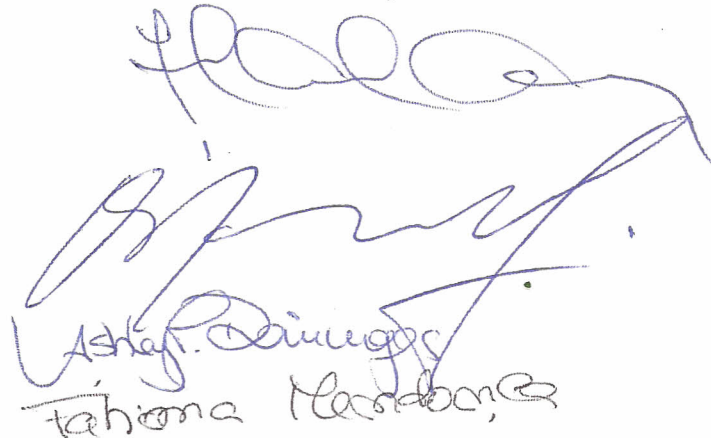
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Atstaf. Sáimego  
Tahiona Macabone